

Lucena denuncia fraude em Manaus

O senador Fábio Lucena (PMDB-AM) pronunciou, no último dia 21, no Senado Federal, o seguinte discurso sobre o desvio de dólares da Zona Franca de Manaus:

"Vossas excelências têm acompanhado o farto noticiário, por meio de jornais, emissoras de rádio e televisão, a propósito do ruidoso escândalo de dólares da Zona Franca de Manaus, já batizado pelo chefe da Polícia Federal, o eminente delegado Romeu Tuma, de 'Escândalo do Colarinho Verde', numa alusão direta à cor da cédula monetária norte-americana. Devo realçar a pronta e energética atuação do governo, destacando-se os ministros do Interior, Ronaldo Costa Couto, e da Fazenda, Dilson Funaro, que imediatamente mobilizaram a máquina da Polícia Federal para apurar a responsabilidade criminal dos autores de tão graves delitos ocorridos em Manaus, e com o fim de entregá-los à Justiça Pública para processo e julgamento na forma da lei.

"Meliantes contumazes, de dentro e de fora de Manaus, de dentro e de fora do Brasil, enquistaram-se na Zona Franca de Manaus e deram-se à prática no funesto banditismo de capitalizarem volumosa importância em dólar já vai a mais de 300 milhões de dólares o valor canalizado para os bolsos dos vigaristas que vilipendia o mecanismo fiscal de importação da Zona Franca e que demonstra tudo o que a impunidade é capaz de gerar quando estimulada pela fácil associação de interesses escusos e da burla às leis. Somente no momento em que a Polícia Federal divulgar o resultado do inquérito já instaurado na órbita da sua competência é que o Senado e a Nação poderão saber o exato montante das fraudes cambiais que lesaram a Suframa, o povo e o governo.

Mas enquanto a Polícia Federal, conduzida pelas mãos saneadoras do delegado Romeu Tuma, não publicar o resultado das investigações, é indispensável fornecer ao Senado alguns elementos que julgo essenciais para o início de formação de juízos a respeito dos delitos e análise judiciosa dos fatos criminosos.

Em primeiro lugar, agiu certo o ministro do Interior, conjugado com o ministro da Fazenda, ao determinar auditagem interna na Superintendência da Zona Franca de Manaus, pois o pressuposto de que se parte e o de que as cavigosas fraudes só puderam ocorrer a partir da expedição de guias de importação a cargo da Suframa. Convém, todavia, não confundir pressuposto com prejuízamento, pois o pressuposto decorre de indícios e o prejuízamento pode ou ser fruto do acondicionamento ou da deliberada intenção de condenar ou absolver antes da conclusão de inquérito, e muito bem antes da averiguação das provas. Fundamental, igualmente, foi o arrolamento dos bancos Itaú, Nacional, Fracnés-Brasileiro, Bozzano Simonsen e Bamerindus na crista dos vasculhamentos da Polícia Federal, vez que esses estabelecimentos de crédito atuam diretamente no processo de importações da Zona Franca de Manaus.

Houve crimes e existem os culpados, que sem sombra de dúvida, sejam quem forem, serão implacavelmente punidos. Foi o que me afirmou, hoje, o ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto. Mas o próprio governo, conforme palavras do mesmo ministro, que sabe da existência dos crimes, ainda não conhece os culpados. Estes, sejam funcionários públicos, sejam empresários, sejam quem forem, já se encontram no rol dos suspeitos e não terão a mais remota possibilidade de escaparem ao latigo da lei".

IMAGEM DA ZONA FRANCA

"Esmiuçemos os fatos e arranquemos a máscara dos mascarados e a farsa dos farsantes.

"Em hipótese alguma dessas fraudes se confundiu com a instituição da Zona Franca de Manaus, de forma com que a apostasia herética com as crenças de todos os gêneros, a chicane com a adulação, o juiz venal com a Suframa, que é a justiça, a básica e o desenvolvimento da Amazônia e o Ocidente, como orgão do Ministério do Interior e patrimônio do povo, suscita a de qualquer participação de qualquer de seus funcionários nas vergonhosas ocorrências, preparam-se para a puni-



Lucena exige a apuração da fraude na Zona Franca

Somente no momento em que a Polícia Federal divulgar o resultado do inquérito já instaurado, o Senado e a Nação poderão saber o montante das fraudes cambiais que lesaram a Suframa

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“

“